



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede progressão para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista.

O **Vereador Carlos César Bucci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 44/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista, referente ao período de 27/12/2020 a 26/12/2022, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 27 de dezembro de 2022, passando os vencimentos da servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, a serem calculados no **Nível 02, Padrão/Letra "I"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 27 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de fevereiro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente